



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Abril de 2006 - ANO - V. Nº 131 - Pág. 1.141 à 1.156

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

LEI Nº 1704/2006, DE 17 DE ABRIL DE 2006. *Autoriza o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, a celebrar convênio de cooperação técnica e concessão de apoio financeiro aos alunos da rede municipal matriculados em escolas particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal à luz do art. 213 a Constituição Federal de 1988 e do art. 77, da lei Federal nº 9.394/96, autorizado a conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vaga nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino fundamental, e, que demonstrem incapacidade econômica. Art. 2º. Os alunos encaminhados para as escolas comunitárias, confessionais, filantrópicas ou particulares constarão do censo escolar da rede municipal, incluídos entre as matrículas da Unidade Escolar a qual forem subordinados. Art. 3º. Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá o valor do apoio financeiro por aluno. §1º. Os recursos financeiros para pagamento deste compromisso serão oriundos do orçamento da educação municipal, observadas as respectivas dotações. §2º. As matrículas da Educação Infantil serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Educação e as matrículas do ensino fundamental poderão ser pagas com recursos do mesmo fundo e da parcela de 40% do FUNDEF. Art. 4º. As escolas comunitárias, confessionais, filantrópicas ou particulares que receberem alunos da rede pública municipal deverão formalizar um convênio específico com a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, acompanhada do respectivo Plano de Trabalho. **Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho deverá definir: a) Dados Cadastrais da Unidade Escolar; b) Declaração do Convênio de que não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta; c) Razões que Justifiquem a celebração do convênio; d) Descrição completa do objeto a ser conveniado; e) Número de alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; f) Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente; g) Etapas ou fases de execução do objeto, com previsão de início e fim; h) Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo Concedente; i) Cronograma de Desembolso; j) Calendário escolar compatível com o calendário escolar da rede municipal; l) Termo de compromisso de que acompanhará o Projeto Pedagógico da escola Pólo a que se vinculará. Art. 5º. A Unidade Escolar conveniada se obrigará, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela a prestar contas em formulário específico, fornecido pela Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **Parágrafo Único.** Na prestação de contas apresentada por cada Unidade Escolar Conveniada deverá contar: a) Número de dias letivos atendidos ao mês correspondente; b) Resumo da Frequência dos alunos matriculados; c) Resumo das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, em cada série; Art. 6º. O Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação repassará, as unidades conveniadas, os gêneros alimentícios correspondentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, na forma e cardápio correspondente aos alunos das escolas patrimoniais da rede municipal. Art. 7º. As entidades Conveniadas utilizarão, exclusivamente, na execução dos serviços determinados pelo Convênio, pessoal de seu quadro funcional, sendo vedado a cessão de quaisquer servidores municipais. Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação salvo seus efeitos financeiros que deverão ser retroagidos à 1º de março, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE ABRIL DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.***

DECRETOS

DECRETO Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 2006. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arriada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a competência dos Municípios para legislar em assuntos de interesse local, determinada pelo art. 30, I da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento e a geração de empregos na área do Parque Potira, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação de uma área industrial, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** trata-se de uma gleba de extensão urbana com área total de 10,31 hectares, localizada no Parque Potira, na Rua Irapuan Vidal, lado norte, a qual mede 647,16 metros por 165,02 metros no lado oeste, que se limita com a linha de transmissão da CHESF, conforme matrícula nº.:018.140, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia-CE. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de abril de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.***

DECRETO Nº 114, DE 20 DE ABRIL DE 2006. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arriada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o direito de todos à moradia; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento da área do Parque Tabapuá, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de casas populares, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** os lotes 01 a 25 da Quadra 68 do Loteamento Parque Tabapuá, no bairro Parque Tabapuá, situados na esquina das Ruas Minas Gerais, Engenheiro João Nogueira, Rodolfo Teófilo e Rodovia BR-222, com área total de 14.040,00m². e perímetro de 492,00m., conforme matrículas nº.:3.266 (lote lotes 14, 15, 23 e 24), nº.:2.950 (lotes 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21 e 22), nº.:1.739 (lotes 16 e 25 e nº.:3.265 (lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 17) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia-CE. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de Abril de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.***



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correia

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECRETO Nº 115, DE 20 DE ABRIL DE 2006. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o direito de todos à moradia; **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento da área do Parque Tabapuá, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de casas populares, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** os lotes 01 a 25 da Quadra 72 do Loteamento Parque Tabapuá, no bairro Parque Tabapuá, situados na esquina das Ruas Major Fontenele, Banabuiú, Engenheiro João Nogueira e Buenos Aires, com área total de 14.040,00m². e perímetro de 492,00m., conforme matrículas nº.:4.929 (lote 02), nº.:2.782 (lotes 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), nº.:1.597 (lotes 06, 07, 17, 18, 19 e 20), nº.:2.964 (lote 16) e nº.:1.594 (lotes 21, 22, 23, 24 e 25), do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia-CE. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Abril de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 116, DE 20 DE ABRIL DE 2006. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o direito de todos à moradia; **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento da área do Parque Tabapuá, com vistas à melhoria das condições de vida da comunidade. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de casas populares, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** os lotes 01 a 25 da Quadra 71 do Loteamento Parque Tabapuá, no bairro Parque Tabapuá, situados na esquina das Ruas Major Fontenele, Banabuiú, Engenheiro João Nogueira e BR-222, com área total de 14.040,00m². e perímetro de 492,00m., conforme matrículas nº.:4.078 (lotes 15, 16, 23, 24 e 25) e nº.:8.165 (lotes 01 à 14 e 17 à 22), do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia-CE. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Abril de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIAS**

PORTARIA CH.GAB.PR Nº 15/2006, em 20 de Abril de 2006. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, **cinco (diárias) diárias** para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, e **passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza**, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem à cidade de Brasília no período de **24 a 28 de Abril de 2006**, para tratar de **assuntos de interesse do Município junto ao Ministério da Turismo, Ministério das Cidades**, concernente a prorrogação de convênios e acompanhamento de projeto, bem como junto ao Congresso Nacional. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.131.0002.2003 FONTE 010000 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cíveis) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de Abril de 2006. **ANA LÚCIA VIDALFREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304025/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática com manutenção preventiva e corretiva. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.795,80 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 866,20 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.39.00 Fonte: 100. VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 03/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404005/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADO: ADAILSON GOIS DOS SANTOS ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente de informática para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$20.231,00 (vinte mil duzentos e trinta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.31.0002.2003 4.4.90.52.00 fonte: 0100. VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404006/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADO: SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente de informática para atender as

necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$12.954,00 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.31.0002.2003 4.4.90.52.00 fonte: 0100. VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404007/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADO: ADAILSON GOIS DOS SANTOS ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$23.889,44 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.31.0002.2003 3.3.90.30.00 fonte: 0100. VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404008/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADO: R.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$17.256,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.31.0002.2003 3.3.90.30.00 fonte: 0100. VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 04/04/2006. ANA LÚCIA VIDALFREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1204001/2006 - SGA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2006 Secretaria de Governo e Articulação e devidamente homologado pela Sr. Secretaria de Governo do Município, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de transporte para a realização dos trabalhos das equipes de manutenção da célula regional da Jurema. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0006.2112 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 12/04/2006. SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 08/2006, DE 19 DE ABRIL DE 2006. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 35, inciso XIV e art. 87 da Lei Municipal nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único.



RESOLVE: I. Conceder a Sra. **HYLNARA SALATIEL BEZERRA DE MENEZES**, Assessora Especial I, símbolo DAS-1, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de Abril de 2006, para participar do IV Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, a se realizar no Naum Plaza Hotel. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locação) Fonte 010000. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 18 de abril de 2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304019/2006 - PROCURADORIA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADO:** MARCAS LOCADORA DE VEÍCULOS - OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de 01 (um) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.39.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTROLADORIA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** MARCAS LOCADORA DE VEÍCULOS OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de 01 (um) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, para atender as necessidades desta Controladoria Geral do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.000,00 (três mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2126 3.3.90.39.00 Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará por 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304026/2006 - SGA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. **CONTRATADO:** SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de 01 (uma) máquina copidora,

incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica autorizada SETEMAQ, com reposição de peças. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2112 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304023/2006 - FINANÇAS. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$51.943,10 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2008.0001 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304024/2006 - FINANÇAS. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADA:** A.L. DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$25.415,46 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2008.0001 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0704005/2006 - FINANÇAS. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADA:** FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 04/2006 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços de impressão de boletos de pagamento do IPTU 2006 e REFIS, junto a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.129.0012.2.010 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804003/2006 - FINANÇAS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADA: ADAILSON GOIS DOS SANTOS ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 05/2006 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** aquisição de material de informática destinado à manutenção da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$48.322,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.129.0013.2010 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2006. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804004/2006 - FINANÇAS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADA: ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 05/2006 FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** aquisição de material de informática destinado à manutenção da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.129.0013.2010 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2006. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/06 - SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE,** nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **INTERROMPER,** à pedido da servidora **ADRIANA MACIEL DA SILVA,** matr. 10041, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** a partir de 30 de abril de 2006, devendo a mesma retornar suas atividades a partir de 1º de maio de 2006. Caucaia - Ce, 10 de abril de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 38/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA ANATALIA RIBEIRO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência AAS07A, matrícula nº 10151, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/05/1999 a 05/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/06, JUNHO/06 e JULHO/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 20 de abril de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 39/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **IVALDO COSTA LIMA,** ocupante do cargo de motorista, Referência ADO07A, matrícula nº 0324, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/2006, JUNHO/2006 e JULHO/2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 20 de abril de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 040/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **GILBERTO DE ARAUJO IRINEU,** ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, Referência ADO05A, matrícula nº 10094, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06/05/1999 a 06/05/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/2006, SETEMBRO/06 e NOVEMBRO/06, sem prejuízo de

sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 20 de abril de 2006. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0704002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 19/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço com veículos para atender as necessidades de entrega sistemática de materiais dos programas de ação continuada e também as necessidades dos conselhos tutelares e do Centro de Referência e Atendimento da Assistência Social. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2018 3.3.90.39.00 Fonte: 0100 e 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.39.00 Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2006. ANALÚCIA VIDALFREIRE SECRETÁRIA.

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1204002/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. CONTRATADA: A S PAIVA FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo Convite nº 09/2006 SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de sistema de informação para controle de almoxarifado e do patrimônio, com emissão de relatórios para fiscalização e gerência. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2130 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

IMAC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304029/2006 - IMAC. LOCATÁRIO: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LOCADORA: MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - IMAC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Travessa Visconde do Caupe, 83, Centro, Caucaia/CE, com área total de 173,90 m² (cento e setenta e três metros quadrados e noventa centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2074 3.3.90.36.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0604004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS



LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 05/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços com veículos necessários para transporte de funcionários e pacientes para as Unidades Básicas de Saúde desse Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de **RS63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.39.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004003/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 017/2006 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação do PSF Antônio Jander Sampaio, na localidade do Araturi, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 346.137,76 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.1002 4.4.90.51.00 Fonte: 0102 e 0251. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004004/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 06/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes a Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.072,96 (setenta e oito mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 - Fonte: 102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 - Fonte: 251; 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.30.00 - Fonte: 102; 0621.10.305.0017.2017 3.3.90.30.00 - Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104001/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 07/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de raticida para desratização de algumas áreas do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$32.364,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.305.0017.2017 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir

de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 178/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **JACINTA CORREIA BRAGA**, mat: 12220, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA SANTA JONADARC JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 179/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS**, mat: 12353, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA CRECHE TIA LILI SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 180/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA LUCIMAR DE LIMA**, mat: 12262, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA CAMINHANDO PARA A VIDA JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA CRECHE TIANECI JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 181/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **RAIMUNDA JACILENE MARTINS DA SILVA**, mat: 9758, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 100h**, da **ESCOLA CAMINHANDO PARA A VIDA JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA CRECHE TIA NECI SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 182/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **JOSÉ REUBER PEIXOTO NUNES**, mat: 9878, ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h**, da **ESCOLA OSMAR DIÓGENES JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA FRANCISCO ALVES DO AMARAL JUREMA**.



de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 183/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **JOSÉ REUBER PEIXOTO NUNES,** mat: **9878,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA OSMAR DIÓGENES JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA LUIS GONZAGA MOTA JUREMA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 184/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **LENILDA GOIS DA FROTA,** mat: **12211,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA BR 020** para assumir **100h** na **ESCOLA MARIA CORINA BR 020.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 185/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS MARTINS,** mat: **8975,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO PRAIA** para assumir **100h** na **ESCOLA NAIR MAGALHÃES GUERRA SEDE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 186/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ANDREA MARIA DE OLIVEIRA,** mat: **10384,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 200h,** desta Secretaria para assumir **200h** na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 187/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ELEANE MAGALHÃES ROCHA,** mat: **12280,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA OSMAR DIÓGENES PINHEIRO JUREMA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 188/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições

legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ARLENE LUZIA DE OLIVEIRA,** mat: **12219,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA NEDI TIA LILI SEDE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 189/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **CECILIA AGUIAR PEIXOTO,** mat: **12475,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA CAMINHANDO PARA A VIDA JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA NEDI NOVA METRÓPOLE JUREMA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 190/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **ENEIDA SELMA RODRIGUES COSTA,** mat: **9717,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA AUGUSTO BEZERRA JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA NEDI NOVA METRÓPOLE JUREMA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 191/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **VERÔNICA FONTENELE BRITO,** mat: **97526,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLB 100h,** da **ESCOLA CAMINHANDO PARA A VIDA JUREMA** para assumir **100h** na **ESCOLA NEDI NOVA METRÓPOLE JUREMA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 192/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA SUELY PINTO DE LIMA,** mat: **12365,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA** para assumir **200h** na **ESCOLA NEDI NOVA METRÓPOLE JUREMA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 193/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS,** mat: **12585,** ocupante do cargo de Professor(a) **EDUCLA 200h,** da **ESCOLA**



LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA para assumir 200h na ESCOLA NEDI NOVA METRÓPOLE JUREMA. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 194/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) LEONEIDE DE QUEIROZ OLIVEIRA, mat: 12263, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA para assumir 200h na ESCOLA NEDI MUNDO MÁGIDO SEDE. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 195/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) JUCILANE SOARES CAETANO, mat: 12218, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCLA 200h, da ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA para assumir 200h na ESCOLA NEDI MUNDO MÁGICO SEDE. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 196/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO do(a) servidor(a) EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, mat: 12827, ocupante do cargo de Professor(a) EDUCL-A 200h, da ESCOLA DIVINO SABER JUREMA para assumir 200h na ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA JUREMA. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de abril de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 197/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o seu deslocamento à cidade de São Barreto, no período de 10 a 13 de abril do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse desta Pasta; CONSIDERANDO a necessidade de, neste período, ocorrerem práticas de ordens administrativas e legais na gestão desta Secretaria; RESOLVE: SUSPENDER as férias da Secretária Adjunta dessa Secretaria, ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, no período de afastamento da titular, voltando a gozar, por igual período, no final das férias interrompidas. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 07 de abril de 2006. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 198/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar FRANCISCA JOSILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11 integrante da estrutura organizacional da ESCOLA JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA, a partir de 21 DE MARÇO DE 2006. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. ALEXANDRINA

TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 199/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL, DAS-03, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 DE MARÇO DE 2006. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 200/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar CHRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES, a partir de 31 DE MARÇO DE 2006. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 201/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar MARIA JOCELIA XAVIER DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, DAS-10, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA, a partir de 31 DE MARÇO DE 2006. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 202/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Exonerar FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, DAS-II, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA FAUSTO DÁRIO SALES, a partir de 03 DE ABRIL DE 2006. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 203/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. RESOLVE: Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Abril de 2006. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

Coordenação de Gestão
Vigia - Adicional Noturno

ANEXO 1 A PORTARIA Nº 203/06

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	120 Horas
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	120 Horas

Total de Vigias 2

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	ECON. RUBENS VAZ DA COSTA	2237	JOÃO ENOQUE DA CUNHA	120 Horas
2	EDGARD VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	120 Horas

Total de Vigias 2

GARROTE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	AUREA ALVES PEREIRA	3432	ANTÔNIO BATISTA DE FREITAS	120 Horas

Total de Vigias 1

BR 222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	2215	AUGUSTO MARTINS DA SILVA	120 Horas
2	INST. BATISTA MARIA CARMELITA BARROS	2215	RAIMUNDO SARAIVA GOMES	120 Horas
3	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS ANJOS	120 Horas
4	OSCAR AZEVEDO E SA	2807	PAULO RIBEIRO NOJOSA	120 Horas
5	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	120 Horas

Total de Vigias 5

BR 020

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO		FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARÃES	120 Horas

Total de Vigias 1

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	ADRIANO MARTINS	3885	RAIMUNDO DE SOUSA BARROS	120 Horas
2	ALBA PESSOA DA SILVA	2588	FRANCISCO IRAILTON PEREIRA DA SILVA	120 Horas
3	CELINA SÁ MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	120 Horas
4	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOÃO BATISTA FREIRE DE NOJOSA	120 Horas
5	MENINO JESUS	2090	SANSÃO BISPO DE MORAIS	120 Horas
6	NELY CAULA DE CARVALHO	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	120 Horas
		994	ARNALDO JOSÉ DE FREITAS	120 Horas

Total de Vigias 6

CEI / NEDI

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	120 Horas
2	NEDI NOVA METROPOLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA ALMEIDA	120 Horas
3	NEDI TIA DEINHA	1630	VICENTE F. DE PAULA NETO	120 Horas

Total de Vigias 3

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI IVELISE PEREIRA CORREIA	1393	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	120 Horas

Total de Vigias 1

PORTARIA Nº 204/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art.62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo nº 9658/2004, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 21 da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998 **reenquadramento** a professora / 200h, **NEUSA RUFINO COSTA**, matrícula nº 2468-6, lotada na Escola Santa Joana D'arc, da estrutura dessa secretaria, a contar de 03 de Abril de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de ABRIL de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 205/2006 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art.62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo nº 9658/2004, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: CONCEDER** de conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, à partir de Abril do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos a Professora / EDUCLA - 200h **NEUSA RUFINO COSTA**, matrícula nº 2468-6, lotada na Escola Santa Joana D'arc, da estrutura dessa Secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Março de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 206/2006 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear JOANA D'ARC COSTA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de

SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA**, a partir de **03 DE ABRIL DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 207/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear MARIA VILMA DA SILVA AZEVEDO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FAUSTO DÁRIO SALES**, a partir de **03 DE ABRIL DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 208/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear MARTA MARIA OLIVEIRA VIANA CARVALHO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORÁLIA GONZAGA SALES**, a partir de **03 DE ABRIL DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 209/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear ANA LÚCIA JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORONEL PINHO**, a partir de **03 DE ABRIL DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 210/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Nomear MARIA DO CARMO GONÇALVES DE ABREU**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-08** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA**, a partir de **17 DE ABRIL DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 211/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: Exonerar MARIA CEZILENE COSTA DA SILVA SA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO, DAS-08**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ADRIANO MARTINS**, a partir de **03 DE ABRIL DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de Abril de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 212/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do servidor **FERNANDO JUNIOR DE SOUSA ROCHA**, mat: 11930,



ocupante do cargo de Professor EDUCL-A 200h, da ESCOLA AUGUSTO CÉSAR SILVA SALES SEDE, para assumir 200h na ESCOLA OSMAR DIÓGENES PINHEIRO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 213/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora ELEANA MAGALHÃES ROCHA, mat: 12280, ocupante do cargo de Professor EDUCL-A 200h, da ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA, para assumir 200h na ESCOLA NEDI NOVA METRÓPOLE JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 214/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** da servidora FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA GOMES, mat: 01677, ocupante do cargo de Professor EDUCL-A 200h, da ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO JUREMA, para assumir 200h na ESCOLA HERMINIA ZEDNIK JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 10 de abril de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404011/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FRANCISCA SILVA DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 41/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua: E - 27, nº 138, Bairro: Araturi, Caucaia - CE, com área total 640,00 (seiscentos e quarenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo EEF São Francisco das Chagas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2.051 3.3.90.36.00 - Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CÉZAR CACAU COMÉRCIO DE GLP LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 01/2006 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de gás de cozinha de 13 (treze) e 45 (quarenta e cinco) kg (gás liquefeito de petróleo), para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Educação Infantil do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 341.052,00 (trezentos e quarenta e um mil e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2.051 3.3.90.30.00 - Fonte: 104 e 0821.12.365.0018.2.062 3.3.90.30.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304012/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 012/2006 CELOSE/EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria das Dores, em Grilo, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$259.755,46 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0304016/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 011/2006 CELOSE/EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Plácido Monteiro Gondim, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$648.347,31 (seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404001/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 09/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de processamento de dados destinados a implantação da rede lógica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.770,32 (dez mil setecentos e setenta e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.047 3.3.90.30.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência por 30 (trinta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404003/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELDER GUIMARÃES DE FREITAS-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 10/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações



posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, conforme as especificações determinadas no Edital de Licitação e na proposta vencedora do certame. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.20473 3.3.90.30.00 Fonte: 010100 Sede; e 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.30.00 Fonte: 010400 Ensino Fundamental. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504001/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 05/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Rubens Vaz, em Marechal Rondon, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$990.528,41 (Novecentos e noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.1019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504004/2006 EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de ampliação de 02 (Duas) salas, construção de 01 (uma) passagem de ligação e reforma da E.E.F 07 de Setembro, em Jurema, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 305.405,85 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504005/2006 EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 007/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.F Marieta Mota Góis, Pirapora, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$

383.805,77 (Trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504006/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 004/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das Obras de reforma e ampliação da E.E.F Afonso de Medeiros, em Tabapuá, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 332.998,90 (Trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504007/2006 EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.F Cristiano Nunes, em Feijão, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 381.010,12 (Trezentos e oitenta e um mil e dez reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504008/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 013/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção da E.E.F padrão 04 (Quatro) salas, em Pe. Júlio Maria, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 545.295,58 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1010 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante



termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504009/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 006/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.F Francisca Alves do Amaral, no Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 506.235,88 (Quinhentos e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. ANGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504010/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 014/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução das obras de obras de construção da E.E.F padrão 04 (Quatro) salas, em Urucutuba, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 545.295,58 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. ANGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0504011/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 008/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologada pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.F Francisco Nogueira da Mota, em Carausanga, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 502.205,58 (quinhentos e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0704001/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SINDIVANS - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTES SELETIVOS EM VANS DE CAUCAIA/CEARÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço com 05 veículos, veículos com capacidade para 09 (nove) passageiros, equipado

com motor de 61 CV, 04 (quatro) portas e movido a gasolina, destinado ao deslocamento de técnicos e servidores visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.39.00 Fonte: 010100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2006, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004001/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite 12/2006 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.377,88 (setenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.30.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2006. ANGELAMARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16090005/2006 EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias e o prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10100002/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2006. ANGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA-ADJUNTA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2006 EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL EMANUEL NEDI EMANUEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** CRECHE: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 Fonte 101; PRÉ-ESCOLAR: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e



expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE À CRIANÇA ACBC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 41.160,00 (Quarenta e um mil, cento e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ensino Fundamental: 0822.12.361.0019.2053.- 3390.3900. Fonte: 104; Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062. - 3390.3900. Fonte:101; Creche: 0821.12.365.0018.2063. - 3390.3900. Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: CENTRO COMUNITÁRIO FRANCISCO FERREIRA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: INSTITUTO PEDAGÓGICO HELENA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 78.680,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ensino Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3390.3900 - Fonte: 104; Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3390.3900 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante

termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM DOS MORADORES DE BOQUEIRÃOZINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: PROJETO GUADALAJARA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 3.3.90.39.00 Fonte: 104; Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.39.00 Fonte: 101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. **ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO PARQUE ALBANO E ADJACÊNCIAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ensino Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELAMARIAROCHAPRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 145.880,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 117.040,00 (cento e dezessete mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2006 - EDUCAÇÃO.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.



CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101; Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.3.90.39.00 - Fonte 104; Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.3.90.39.00 - Fonte 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO PARQUE ALBANO E ADJACÊNCIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino

Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 89.040,00 (Oitenta e nove mil e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ensino Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.390.3900 - Fonte:104; Pré- Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.390.3900 - Fonte:101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.390.3900 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE À CRIANÇA E AO IDOSO ESPALHA BRASA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola). **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré- Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.390.3900 - Fonte:101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.390.3900 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO PARQUE ALBANO E ADJACÊNCIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola). **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré- Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.390.3900 - Fonte:101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.390.3900 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré-Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.390.3900 - Fonte:101; Creche: 0821.12.365.0018.2063 - 3.390.3900 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2006 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTE DE VIVER. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio possui supedâneo na Lei Municipal nº 1704/2006, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, submetendo-se, no que couber, às normas da lei federal 9.394/96, as quais as partes desde já se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Creche e Pré-Escola) e do ensino Fundamental. **VALOR DO REPASSE:** O valor global do repasse do Convênio é de R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Pré- Escolar: 0821.12.365.0018.2062 - 3.390.3900 - Fonte:101; Fundamental: 0822.12.361.0019.2051 - 3.390.39.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2006. ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 019.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 105, X da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; **RESOLVE**: 1. **CONCEDER** aos servidores desta Autarquia, Gratificação de Trabalho Relevante Técnico pelo desempenho de suas atividades, conforme relação e valores constantes do anexo único da presente portaria. 2. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 03 DE ABRIL DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA 019.1 / 2006

Matrícula	Nome dos Servidores	Valores em R\$
13953	Adriano Araújo Magalhães	180,00
12406	Ana Érica Soares da Justa	180,00
12411	Anderson Forte de Menezes	200,00
12408	André do Nascimento Josino	200,00
12409	André Pinheiro de Lima	180,00
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	200,00
13891	Antônio Jurandir Sobreira	400,00
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	200,00
12415	César Pessoa de Aguiar	240,00
13948	Daniel Marcondes Araújo	200,00
12417	Francílio Tiago Quintela de Melo	200,00
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	200,00
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	180,00
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	240,00
12420	Francisco Walber Soares Araújo	200,00
12421	Germano da Rocha Siqueira	240,00
12422	Glauber Marques Nojosa	200,00
12425	Janaina Bezerra da Silva	160,00
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	200,00
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	180,00
13945	José Adilton Silveira Filho	200,00
12429	José Laércio Rocha Santos	240,00
12432	Júlio Leadebal de Araújo	240,00
13946	Leonardo Araújo Magalhães	200,00
12433	Levilton Teixeira Chaves Júnior	200,00
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	240,00
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	200,00
13892	Maria da Conceição Paula	500,00
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	160,00
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	240,00
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	240,00
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	240,00
12448	Raquel Farias Melo	180,00
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	160,00
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	240,00

PORTARIA N.º 019.2/2006 - AMT. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano no uso das atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 4º do Art. 41 da CF e alterações determinadas pela EC n.º 19/1998; **CONSIDERANDO** ainda, as disposições contidas nos Arts. 21 e 22 da Lei Municipal n.º 678, de 30 de setembro de 1991, regulamentado pelo Decreto n.º 112 de 03 de abril de 2006; **CONSIDERANDO** ainda a Portaria n.º 011.1 de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o levantamento e sistematização dos dados que compõem a Avaliação do Estágio Probatório. **RESOLVE**: **Art. 1º.** Designar os servidores ANTONIO JURANDIR SOBREIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA, membros titulares da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório dos Agentes Municipais de Trânsito. **Art. 2º.** Acatar a designação da servidora TELMA REJANE MOTA ROCHA, representante da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento na composição da referida comissão. **Art. 3º.** Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano, em 03 de abril de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1904001/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite n.º 07/2006 - AUTARQUIA devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de refeições para atender as necessidades dos agentes da AMT em serviço interno e operações de fiscalizações externas que exigem a permanência do Agente 24 horas ininterruptas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$21.900,00(vinte e um mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.30.00 - **Fonte:** 0252. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite n.º 04/2006** cujo objeto é aquisição de material permanente (mobiliário e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, com data de abertura para o dia **02 de maio de 2006, às 9:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 20 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE N.º 14/2006-Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite n.º 14/2006** cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para serem distribuídas aos pacientes portadores de tuberculose e hanseníase atendidos no Município de Caucaia, com data de abertura para o dia **03 de maio de 2006, às 9:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 20 de abril de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

Cumprindo a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2006, às 10h, na Rua Engenheiro João Alfredo, n.º 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços n.º 025/2006-CELOSE/SGPE para construção de escola padrão (04 salas de aula) e muro, em Arianópolis, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 18 de abril de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Cumprindo a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2006, às 14h, na Rua Engenheiro João Alfredo, n.º 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços n.º 026/2006-CELOSE/SEINFRA para recuperação de ruas com pavimentação asfáltica, em diversos logradouros de Icaraí, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 18 de abril de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Cumprindo a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que a Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços n.º 019/2006 SGPE cujo objeto determinava a reforma e ampliação da Creche Padrão Nedi Edson Queiroz, em Araturi, Caucaia, Ceará, determinando que seja providenciado novo edital e comunicado a todos os interessados, pelo que a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 10/05/2006, às 16h, na Rua Engenheiro João Alfredo, n.º 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços n.º 027/2006-CELOSE/SGPE para reforma e ampliação de uma creche padrão, em Araturi, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 18 de abril de 2.006. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

